



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho ATHANASIOS AVRAMIDIS, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21 de novembro de 2003.

1.2 Data da instalação: 09 de novembro de 2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: emergencial.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	31/03/2015	SIM
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.		

Juiz Auxiliar	Desde
ATHANASIOS AVRAMIDIS	01/09/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ERMELINA VELOSO DE MATOS MATARUCCO	AJ	.	20/01/2014
CAROLINA MARIA NICOTRA COSTA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/06/2017
CRISTIANNE ANDRADE SILVA CUNHA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	02/02/2018
FÁBIO ZACCHI CÍTERO	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	31/03/2015
PABLO PAIVA PALMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	15/10/2019
LETÍCIA DA SILVA CARVALHO	ESTAGIÁRIA	.	16/11/2021
CELSO DA COSTA KUBO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	08/03/2019
ERICA LETICIA LOYOLLA HOLLANDERS	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	31/03/2015
LAURIENY VIEIRA DE FREITAS	AJ	.	27/03/2017
JOSÉ ANTONIO BRAGA DE ANDRADE	TJ	.	11/09/2006
FELIPE PEREIRA NUNES GOUVEIA	TJ	CALCULISTA	01/06/2015
BARTIRA DE MORAES FREDERICO DIAS	TJ	.	19/09/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje							
Inicial	Manhã	12	12	12	12		30 minutos
	Tarde	2	2	2			30 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **14 (quatorze)** audiências **INICIAIS** no **módulo diário**, **de segunda a quarta feira e 12 DOZE** audiências **INICIAIS** às **sextas feiras**, totalizando **68 (sessenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	07/03/2023	142	108	09/03/2023	144	158

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/2022	60	1	14/12/2022	59	8	23/11/2022	38	9	07/12/2022	52	35

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/11/2022	40	26	07/11/2022	22	66

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	79	87
2	SANTOS - 04a Vara	119	80
3	SANTOS - 07a Vara	86	148
4	SANTOS - 06a Vara	133	184
5	SANTOS - 02a Vara	215	124
6	SANTOS - 01a Vara	195	202
7	SANTOS - 03a Vara	206	191
Santos - 07a Vara		86	148
Média do Foro		155	146
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SANTOS - 06a Vara	949	795	196	327
2	SANTOS - 01a Vara	809	776	409	196
3	SANTOS - 04a Vara	821	1022	226	99
4	SANTOS - 03a Vara	530	991	396	102
5	SANTOS - 02a Vara	627	1014	270	87

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

6	SANTOS - 05a Vara	887	877	107	83
7	SANTOS - 07a Vara	794	656	170	79
Santos - 07a Vara		794	656	170	79
Média do Foro		774	876	253	139

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 07a Vara	2021	992	11	1.003	1.101	557	1.161	1.831
Santos - 07a Vara	2022	826	11	837	841	508	853	1.813
Média do Foro	2021	1.008	15	1.023	1.099	770	1.121	1.993
Média do Foro	2022	835	13	847	1.006	568	952	1.888
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 07a Vara	2021	719	427	0	1	204	226	1383	699	2082
Santos - 07a Vara	2022	398	455	1	3	211	36	1499	520	2019
Média do Foro	2021	704	558	1	1	115	107	2.106	786	2.891
Média do Foro	2022	448	665	1	1	356	239	1.996	670	2.666
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1040	-14,68%
2021	992	-4,62%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 07(sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000885-66.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000922-93.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000923-78.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000924-63.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000925-48.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000926-33.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000927-18.2022.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	212
	Aguardando encerramento da instrução	219
	Aguardando prolação de sentença	77
	Aguardando cumprimento de acordo	252
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.053
	Subtotal	1.813
Liquidação	Pendentes de liquidação	270
	Liquidados aguardando finalização na fase	56
	No arquivo provisório	21
	Subtotal	347
Execução	Pendentes de execução	1.499
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	115
	No arquivo provisório	520
	Subtotal	2.134
Total		4.294
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	55
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	31
Total	89
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000924-27.2015.5.02.0447	8/4/2021	
0130000-51.2008.5.02.0447	11/2/2020	
1000054-62.2015.5.02.0447	30/1/2017	
1000059-74.2021.5.02.0447	27/9/2022	
1000059-74.2021.5.02.0447	28/9/2022	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000205-81.2022.5.02.0447	5/9/2022	
1000205-81.2022.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000217-66.2020.5.02.0447	28/7/2022	
1000217-66.2020.5.02.0447	29/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000221-11.2017.5.02.0447	29/9/2022	
1000221-11.2017.5.02.0447	30/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000284-60.2022.5.02.0447	29/7/2022	
1000284-60.2022.5.02.0447	31/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000300-14.2022.5.02.0447	20/9/2022	
1000300-14.2022.5.02.0447	21/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000327-94.2022.5.02.0447	23/9/2022	
1000327-94.2022.5.02.0447	26/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000340-93.2022.5.02.0447	19/9/2022	
1000340-93.2022.5.02.0447	20/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000374-68.2022.5.02.0447	26/9/2022	
1000374-68.2022.5.02.0447	27/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000378-08.2022.5.02.0447	20/9/2022	
1000378-08.2022.5.02.0447	21/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000403-21.2022.5.02.0447	26/9/2022	
1000403-21.2022.5.02.0447	27/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000440-82.2021.5.02.0447	11/7/2022	
1000440-82.2021.5.02.0447	12/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000483-19.2021.5.02.0447	15/8/2022	
1000483-19.2021.5.02.0447	16/8/2022	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000498-85.2021.5.02.0447	5/9/2022	
1000498-85.2021.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000546-44.2021.5.02.0447	15/8/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

1000546-44.2021.5.02.0447	16/8/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000558-33.2022.5.02.0444	26/9/2022	
1000558-33.2022.5.02.0444	27/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000600-78.2019.5.02.0447	8/9/2022	
1000600-78.2019.5.02.0447	9/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000601-83.2022.5.02.0083	27/9/2022	
1000601-83.2022.5.02.0083	28/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000670-27.2021.5.02.0447	29/7/2022	
1000670-27.2021.5.02.0447	31/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000687-63.2021.5.02.0447	1/9/2022	
1000687-63.2021.5.02.0447	2/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000687-63.2021.5.02.0447	5/9/2022	
1000692-27.2017.5.02.0447	26/9/2022	
1000692-27.2017.5.02.0447	27/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000754-96.2019.5.02.0447	6/9/2022	
1000754-96.2019.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000756-95.2021.5.02.0447	16/8/2022	
1000756-95.2021.5.02.0447	17/8/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000771-64.2021.5.02.0447	20/9/2022	
1000771-64.2021.5.02.0447	21/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000789-85.2021.5.02.0447	11/8/2022	
1000789-85.2021.5.02.0447	15/8/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000797-62.2021.5.02.0447	7/7/2022	
1000797-62.2021.5.02.0447	8/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000829-67.2021.5.02.0447	6/9/2022	
1000829-67.2021.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000838-97.2019.5.02.0447	5/9/2022	
1000838-97.2019.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000873-86.2021.5.02.0447	21/9/2022	
1000873-86.2021.5.02.0447	22/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000878-50.2017.5.02.0447	5/9/2022	
1000878-50.2017.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000924-97.2021.5.02.0447	19/9/2022	
1000924-97.2021.5.02.0447	19/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

1000924-97.2021.5.02.0447	20/9/2022	
1000936-48.2020.5.02.0447	1/9/2022	
1000936-48.2020.5.02.0447	2/9/2022	
1000936-48.2020.5.02.0447	5/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000936-48.2020.5.02.0447	5/9/2022	
1000944-25.2020.5.02.0447	27/7/2022	
1000944-25.2020.5.02.0447	28/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000970-86.2021.5.02.0447	8/9/2022	
1000970-86.2021.5.02.0447	9/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000982-37.2020.5.02.0447	24/8/2022	
1000982-37.2020.5.02.0447	24/8/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000982-37.2020.5.02.0447	24/8/2022	
1000988-10.2021.5.02.0447	8/7/2022	
1000988-10.2021.5.02.0447	11/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000990-77.2021.5.02.0447	12/8/2022	
1000990-77.2021.5.02.0447	15/8/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000992-47.2021.5.02.0447	13/7/2022	
1000992-47.2021.5.02.0447	14/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001023-72.2018.5.02.0447	6/9/2022	
1001023-72.2018.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001023-72.2018.5.02.0447	6/9/2022	
1001033-48.2020.5.02.0447	6/9/2022	
1001033-48.2020.5.02.0447	6/9/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001036-03.2020.5.02.0447	27/9/2022	
1001036-03.2020.5.02.0447	28/9/2022	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1001185-33.2019.5.02.0447	27/9/2022	
1001185-33.2019.5.02.0447	27/9/2022	
1001185-33.2019.5.02.0447	28/9/2022	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1001251-13.2019.5.02.0447	11/7/2022	
1001251-13.2019.5.02.0447	11/7/2022	
1001251-13.2019.5.02.0447	12/7/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1001710-83.2017.5.02.0447	10/8/2022	
1001710-83.2017.5.02.0447	11/8/2022	GRAZIELA CONFORTI TARPANI

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	89
Cartas Precatórias devolvidas	90
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/10/2022, constavam **05** (cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000338-36.2016.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 13:04
1001604-24.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2022 16:56
0002197-12.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 14:28
0000779-68.2015.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 16:40
0001336-26.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 10:48

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	186	240	138

o encerramento da instrução	209	275	227
a prolação da sentença	206	269	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	156	255	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	348	459	604
Ente Público	1.430	1.984	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	961	1.889	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 07a Vara	2021	1101	405	36,78%
Santos - 07a Vara	2022	841	269	31,99%
Média do Foro	2021	1.099	391	35,59%
Média do Foro	2022	1.006	329	32,70%

Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%
Observação: Dados até 30.9.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 07a Vara	2021	644	992	1101	32,70%
Santos - 07a Vara	2022	557	826	841	39,19%
Média do Foro	2021	820	1.008	1.099	39,92%
Média do Foro	2022	770	835	1.006	37,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 07a Vara	2021	1243	719	427	78,24%
Santos - 07a Vara	2022	1383	398	455	74,45%
Média do Foro	2021	2.083	704	558	79,99%
Média do Foro	2022	2.106	448	665	73,95%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%

Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	19,27	517	177	19	0
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	18,26	522	184	34	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5	4	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		9	9	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		48	35	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	1	4	3	4	4
ATHANASIOS AVRAMIDIS	20,56	286	88	28	0
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS		1	0	0	0
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	40,91	441	141	45	0
LYVIA AGRA DE MIRANDA	5,47	21	6	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	93	2	1	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		23	9	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	17,03	48	14	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	3	4	1	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		10	5	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000474-23.2022.5.02.0447	7ª Vara do Trabalho de Santos	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	22/08/2022	34	SIM	NÃO

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

1000795-92.2021.5.02.0447	7ª Vara do Trabalho de Santos	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	24/08/2022	32	SIM	NÃO
1000413-65.2022.5.02.0447	7ª Vara do Trabalho de Santos	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	24/08/2022	32	SIM	NÃO
1000464-76.2022.5.02.0447	7ª Vara do Trabalho de Santos	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	24/08/2022	32	SIM	NÃO
1000432-71.2022.5.02.0447	7ª Vara do Trabalho de Santos	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	25/08/2022	31	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	187	0	290	0	1	6	561
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	172	0	265	0	2	14	537
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	7	17	8	25
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	20	91	39	128

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	1	0	9	0	0	0	10
ATHANASIOS AVRAMIDIS	89	0	179	0	0	0	364
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	157	0	255	0	2	1	524
LYVIA AGRA DE MIRANDA	20	0	13	0	0	0	38

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	0	4
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	6	9
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	0	5	0	0	0	5
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	17	24	27	61
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	14	0	38	0	0	1	76
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	2	0	0	0	0	0	7
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	7	9	6	20
Observação: Dados até 30.9.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
Santos - 07a Vara	1501 a 2000	0,3261	0,3655	0,6791	0,4409	0,5061	0,4635	102°

A 7ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4635, que indica que a Unidade está na 102ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.807	
Escolher tipo de arquivamento	1	21/02/2022 16:08
Aguardando apreciação pela instância superior	919	30/08/2016 12:53
Aguardando audiência	168	10/02/2021 08:25
Aguardando cumprimento de acordo	178	01/02/2022 11:22
Aguardando final do sobrestamento	47	23/10/2018 15:19
Aguardando prazo	264	31/08/2022 15:28
Análise	5	14/10/2022 10:24
Assinar sentença	27	23/09/2022 18:59
Cumprimento de Providências	26	15/02/2022 18:57
Elaborar sentença	107	23/05/2022 11:35
Escolher tipo de arquivamento	32	06/09/2022 17:49
Iniciar Liquidação	2	15/10/2022 03:31
Prazos Vencidos	7	08/10/2022 04:11
Preparar expedientes e comunicações	13	06/10/2022 15:21
Recebimento de instância superior	2	14/10/2022 10:20

Remeter ao 2o Grau	3	10/10/2022 08:12
Triagem Inicial	6	14/10/2022 15:14
Liquidação	313	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	15/05/2020 09:01
Aguardando cumprimento de acordo	28	23/06/2022 09:22
Aguardando final do sobrestamento	117	30/06/2020 17:07
Aguardando prazo	148	11/08/2022 15:10
Análise	1	14/10/2022 19:47
Conclusão ao magistrado	11	07/10/2022 07:50
Cumprimento de Providências	1	04/10/2022 07:38
Prazos Vencidos	1	15/10/2022 04:06
Execução	1.605	
Aguardando apreciação pela instância superior	119	17/07/2017 09:48
Aguardando cumprimento de acordo	39	21/07/2022 10:51
Aguardando final do sobrestamento	464	15/05/2019 10:04
Aguardando prazo	694	11/08/2022 15:09
Conclusão ao magistrado	4	29/09/2022 10:25
Cumprimento de Providências	173	22/07/2022 15:17
Elaborar sentença	11	02/08/2022 09:56
Escolher tipo de arquivamento	37	12/09/2022 09:03
Prazos Vencidos	5	15/10/2022 04:02
Preparar expedientes e comunicações	59	26/09/2022 09:54
Arquivado	7.909	
Arquivo	3.665	17/02/2020 16:34
Arquivo definitivo	3.858	26/10/2015 12:01
Arquivo provisório	119	16/02/2017 10:03
Cartas devolvidas	267	10/11/2015 09:07
Total Geral	11.634	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 66 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,99%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	137,54%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000743- 96.2021.5.02.0447	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 02/03/2022, conforme audiência realizada em 06/10/2022 (Id. f92edda).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia técnica.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/10/2022, realizada audiência de instrução.</p>	Não há.
1000921- 45.2021.5.02.0447	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 04/11/2022, conforme determinado em audiência de instrução realizada em 03/10/2022 (Id. d7c5434).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/10/2022, Id. 3853f4d, apresentadas razões finais pela reclamada.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000202- 34.2019.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/09/2020, Id. b37c8f8, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a citação dos sócios suscitados. Em 06/07/2021 (Id. 1c45e0e), o IDPJ julgado procedente em parte.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>Devedoras incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/09/2022, Id. 4fc10a9, proferido despacho determinando a realização de pesquisa via convênio para localização de bens das executadas.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000290- 72.2019.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/08/2021, Id. cdd0b5b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Determinada a liberação dos depósitos recursais antes de iniciada a execução.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>Devedoras incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/09/2022, Id. 29b2397, expedida Carta Precatória Executória.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000623- 92.2017.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a citação dos sócios suscitados (ID. 8979cc4). Em 21/10/2019 (Id. 709d114), foi proferida decisão acolhendo o IDPJ (Id. 709d114).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>Devedoras incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/07/2022, Id. 02f0377, proferido despacho determinando a intimação do autor para apresentar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000261- 90.2017.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/04/2022, Id. 9e8de2f, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Determinada a liberação dos depósitos</p>	<p align="center">Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>recursais antes de iniciada a execução.</p> <p>Em 04/07/2022, Id. fbab414, julgada improcedente a Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada pelo exequente.</p> <p>Em 19/07/2022, Id. 0740556, recebido Agravo de Petição interposto pelo exequente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/08/2022, os autos foram remetidos ao Órgão jurisdicional competente para processar recurso.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000744-81.2021.5.02.0447	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/09/2022, Id. 027b040, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo autor.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/10/2022, Id. aa5fae2, apresentadas Contrarrazões pela reclamada.</p>	Não há.
1001025-08.2019.5.02.0447	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/09/2022, Id. fc7ea95, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela executada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/10/2022, Id. 207a14a, apresentada Contraminuta pelo exequente.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001034-04.2018.5.02.0447	<u>Constatações:</u>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Em 03/07/2019, Id. fb9daff, comprovado o deferimento da recuperação judicial da executada e determinada a expedição da Certidão para Habilitação do Crédito no Juízo competente.</p> <p>Em 07/08/2022, Id. 1c195fe, expedida a Certidão acima referida.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. 8747080).</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p>1000993- 08.2016.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/08/2022, Id. 73ba527, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje (executada em recuperação judicial).</p> <p>Em 19/08/2022, Id 13e8383, expedida Certidão para habilitação do crédito no Juízo competente.</p> <p>Não houve intimação das partes quanto ao arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 06/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000492- 78.2021.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/07/2022, Id. 29b2839, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje (executada em recuperação judicial).</p> <p>Em 10/08/2022, Id aedfc28, expedida Certidão para habilitação do crédito no Juízo competente.</p> <p>Não houve intimação das partes quanto ao arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 06/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000631-</p>	<p><u>Constatações:</u></p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
69.2017.5.02.0447	<p>Em 29/10/2018, Id. 8bd1183, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud, e expedido Ofício ao CNSeg.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 06/10/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Havia 31 (trinta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001274-49.2014.5.02.0447	29/01/2021 00:00	05/02/2021 00:00
0001274-49.2014.5.02.0447	29/01/2021 00:00	05/02/2021 00:00
0001768-11.2014.5.02.0447	19/02/2021 00:00	05/03/2021 00:00
0001503-72.2015.5.02.0447	30/04/2021 00:00	26/05/2021 00:00
0001769-93.2014.5.02.0447	26/05/2021 00:00	03/06/2021 00:00
1000133-70.2017.5.02.0447	24/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
1000187-36.2016.5.02.0038	27/08/2019 00:00	13/09/2019 00:00
0000160-46.2012.5.02.0447	15/04/2015 00:00	20/05/2015 00:00
0000654-71.2013.5.02.0447	03/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0000489-29.2010.5.02.0447	07/08/2017 00:00	22/08/2017 00:00

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000576-77.2013.5.02.0447	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0001455-84.2013.5.02.0447	25/10/2018 00:00	28/11/2018 00:00
0000153-20.2013.5.02.0447	07/04/2020 00:00	14/05/2020 00:00
0002340-98.2013.5.02.0447	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0000180-32.2015.5.02.0447	15/06/2020 00:00	22/06/2020 00:00
1001859-16.2016.5.02.0447	19/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
1000060-35.2016.5.02.0447	23/09/2020 00:00	27/10/2020 00:00
1001287-60.2016.5.02.0447	07/04/2021 00:00	14/04/2021 00:00
1000303-13.2015.5.02.0447	28/04/2021 00:00	16/06/2021 00:00
0000685-23.2015.5.02.0447	10/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0000685-23.2015.5.02.0447	10/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0002359-07.2013.5.02.0447	13/12/2016 00:00	16/02/2017 00:00
0000352-13.2011.5.02.0447	20/04/2017 00:00	17/05/2017 00:00
1000028-64.2015.5.02.0447	30/10/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0002104-49.2013.5.02.0447	23/11/2018 00:00	03/12/2018 00:00
0000364-85.2015.5.02.0447	24/01/2019 00:00	06/02/2019 00:00
1001142-04.2016.5.02.0447	13/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
0001768-45.2013.5.02.0447	24/05/2021 00:00	11/06/2021 00:00
0001119-46.2014.5.02.0447	07/06/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0001801-06.2011.5.02.0447	20/06/2016 00:00	29/06/2016 00:00
1001861-83.2016.5.02.0447	27/08/2019 00:00	13/09/2019 00:00
0001274-49.2014.5.02.0447	29/01/2021 00:00	05/02/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000927-18.2022.5.02.0447. Exame do andamento processual faz ver que em 23/05/2022 o autor foi intimado para comprovar o pagamento das custas, sob pena de deserção do recurso interposto. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/07/2022 x 16/10/2022

OBSERVAÇÃO 3: Embora a Unidade tenha informado a realização de apenas audiências INICIAIS, do quadro abaixo se verifica que há audiências UNA/RO, UNA/RS e INSTRUÇÕES agendadas.

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	132 dias	60 dias (15/12/2022) (Há apenas UMA audiência agendada no período)

Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	138 dias	59 dias (14/12/2022) (Há apenas 8 (oito) audiências agendadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	170 dias	142 dias (07/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	137 dias	144 dias (09/03/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	-	38 dias (22/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	92 dias	52 dias (07/12/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **7 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/10/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **86 (oitenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover

celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2008	0192200-94.2008.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2008	0192200-94.2008.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2009	0093800-11.2009.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2009	0093800-11.2009.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2014	0001260-65.2014.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0001434-74.2014.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0001449-43.2014.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2014	0001449-43.2014.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2016	1000223-15.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000223-15.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001244-26.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001244-26.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001358-62.2016.5.02.0447	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001358-62.2016.5.02.0447	ConPag	Processos suspensos
2016	1001373-34.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001373-34.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001453-92.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001453-92.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001625-34.2016.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000206-42.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000206-42.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000479-21.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000479-21.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000543-25.2017.5.02.0255	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000543-25.2017.5.02.0255	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001237-97.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001237-97.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos

2017	1001525-45.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001525-45.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001607-76.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001607-76.2017.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000101-31.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000101-31.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000523-06.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000647-86.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000647-86.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000856-55.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000856-55.2018.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000584-27.2019.5.02.0447	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000632-83.2019.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001028-66.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001028-66.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001120-38.2019.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001120-38.2019.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000116-29.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000175-17.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000267-92.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000414-21.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000438-58.2020.5.02.0444	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000438-58.2020.5.02.0444	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000570-09.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000650-70.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000717-35.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000776-23.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000776-23.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000776-29.2020.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000797-96.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000866-31.2020.5.02.0447	ConPag	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000866-31.2020.5.02.0447	ConPag	Processos suspensos
2020	1001030-93.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001030-93.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001037-85.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001043-92.2020.5.02.0447	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001309-63.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com o Exmo. Juiz do Trabalho ATHANASIOS AVRAMIDIS, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos, ERICA LETICIA LOYOLLA HOLLANDERS, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 7ª. Vara do Trabalho de Santos, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspecionada, bem como no prontuário dos MM. Juízes GRAZIELA CONFORTI TARPANI, Titular e ATHANASIOS AVRAMIDIS, Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional